



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

EDITAL Nº. 45/08
Já incluindo as retificações do Edital 46/2008
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

1. DA LEGISLAÇÃO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria do Ministério da Educação n. 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2008, que faculta a realização de concurso público para a carreira docente, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n. 4.175, de 27/3/2002, bem como nos termos da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n. 450, de 6/11/2002, que estabelece os procedimentos gerais para a abertura de edital de concurso público e nos termos da Instrução Normativa Unipampa Nº. 06, de 18/11/2008, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa**, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir.

CAMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	VAGAS	CLASSE/ REGIME DE TRABALHO
ALEGRETE	Engenharia Civil – Teoria das Estruturas, Estruturas em Aço e Madeira, Análise Estrutural, Desenho Estrutural	Mestrado em Engenharia Civil.	1	Assistente/ 40h DE
	Engenharia Elétrica: Sistemas Elétricos de Potência.	Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	1	Assistente/ 40h DE
BAGÉ	Engenharia – Análise de Circuitos. Eletrônica e Eletricidade	Mestrado em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Ciência da Computação.	1	Assistente/ 40h DE
	Ensino de Espanhol	Mestrado na área do concurso ou em área afim.	1	Assistente/ 40h DE
	Língua Portuguesa e Lingüística	Mestrado em Letras ou em Lingüística ou em Lingüística Aplicada ou em Língua Portuguesa ou em Estudos da Linguagem.	1	Assistente / 40h DE
	Ensino de Física	Mestrado em Ensino de Física.	1	Assistente/ 40h DE
	Educação em Química	Doutorado em Química ou em Educação ou em áreas afins à educação	1	Adjunto / 40h DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

DOM PEDRITO	Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Desenho Técnico; Elementos de Topografia; Construções Rurais e Ambiência; Manejo e Conservação do Solo.	Mestrado nas áreas de conhecimento do concurso	1	Assistente/ 40h DE
ITAQUI	Máquinas e Mecanização Agrícola	Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Máquinas Agrícolas ou Engenharia Rural.	1	Assistente/ 40h DE
	Engenharia Agrícola	Mestrado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural, com dissertação de mestrado na área do concurso.	1	Assistente/ 40h DE
SANTANA DO LIVRAMENTO	Administração	Doutorado em Administração ou Doutorado em Engenharia da Produção.	1	Adjunto / 40h DE
SÃO GABRIEL	Engenharia Ambiental e da Produção	Mestrado em Engenharia da Produção.	1	Assistente/ 40h DE
	Engenharia Rural	Mestrado em Engenharia Rural ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou em áreas afins.	1	Assistente/ 40h DE
	Microbiologia	Doutorado em Microbiologia ou áreas afins com ênfase na área do concurso	1	Adjunto/ 40h DE
URUGUAIANA	Tecnologia de Alimentos e Bromatologia	Mestrado ou doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos ou Ciências e Tecnologia Farmacêutica ou Engenharia de Alimentos ou Química dos Alimentos.	1	Adjunto/ 40h DE
	Anatomia Humana	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins.	1	Assistente/ 40h DE
	Enfermagem no Cuidado ao Adulto, Enfermagem no Cuidado ao Adulto em situação crítica, Enfermagem no cuidado à mulher, ao adolescente e à criança.	Mestrado em Enfermagem ou em Atenção à Saúde ou em Enfermagem e Saúde ou em Enfermagem e Saúde Pública ou em Enfermagem Fundamental ou em Enfermagem na Saúde do Adulto ou em Saúde Coletiva.	4	Assistente/ 40h DE

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada;

3.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

4. DA REMUNERAÇÃO

O vencimento de Professor Assistente Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, é de R\$ 4.123,08 e o vencimento de Professor Adjunto Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, é de R\$ 6.623,07.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de **27/11/2008 a 03/12/2008**.

5.2 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o pagamento da taxa do item 5.4 letra e. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelos telefones (53) 3241.7483.

5.3 Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5.4 à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Av. 7 de Setembro, 1376 Centro CEP 96400-003 – Bagé-RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou correio internacional registrado, com data de postagem até **03/12/2008**. O candidato deve informar na parte externa do envelope a área de conhecimento na qual pretende realizar o concurso.

5.4 A documentação necessária para instruir o processo consta de:

- a) documento de Identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do concurso);
- b) se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997;
- c) declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- d) *currículo Lattes* impresso – a partir da Plataforma *Lattes*, modelo CNPq. (a documentação comprobatória do *Currículo Lattes* deverá ser entregue no ato de instalação do concurso);
- e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00, conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

5.5 Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato de posse, a documentação correspondente à área de conhecimento e aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.2 No prazo máximo de dez dias corridos após as homologações das inscrições, os candidatos cujas inscrições foram homologadas receberão, por correio, com Aviso de Recebimento, e por correio eletrônico, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso;

6.3 O candidato que não tiver sua inscrição homologada e que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA, pelo correio eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

concursos@unipampa.edu.br, no prazo máximo de 72 horas a contar da data da homologação. Caberá à Comissão de Concursos a análise do recurso no prazo máximo de 72 horas.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora do concurso público, designada pela Reitora através de Portaria publicada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da homologação das inscrições dos candidatos, será composta por cinco professores doutores, dos quais três são membros titulares e dois são membros suplentes, sendo que um dos membros titulares, ao menos, deve ser externo à Universidade.

8. DAS PROVAS

8.1 Disposições Gerais

8.1.1 O Programa do Concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita, encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br;

8.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação;

8.1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital;

8.1.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência;

8.1.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para abertura do concurso ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado ou, ainda, se não entregar as folhas da Prova Escrita;
- b) não apresentar documento que bem o identifique;
- c) ausentar-se da sala de provas, antes do final, sem o devido acompanhamento;
- d) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- e) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- f) utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- g) agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

8.1.6 As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Instrução Normativa nº. 06.

9. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

9.2 A Nota Final do concurso (NF) será obtida por média aritmética ponderada das seguintes notas: Nota Final da Prova Escrita (NFPE), Nota Final da Prova Didática (NFPD), Nota Final da Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (NFPDMTA) e Nota Final da Prova de Títulos (NFPT), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:

$$NF = ((NFPE*2)+(NFPD*3)+(NFPDMTA*2)+(NFPT*3))/10$$

9.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver NF igual ou superior a 7,0 (sete);

9.4 Em caso de empate na NF do concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na Prova de Títulos; b) obtiver maior nota na Prova Didática; c) obtiver maior nota na Prova de Escrita; d) tiver a idade mais elevada.

10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso contra os resultados apresentados pela Banca Examinadora, deverá ser realizado em até 48h (quarenta e oito horas) após a sua divulgação. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br. Caberá à Comissão de Concursos a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

10.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

10.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará, através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

Maria Beatriz Luce

Reitora

Bagé, 26 de novembro de 2008.